REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 29 de julho de 2008	**026054.2.0064152-90**

IMÓVEL: Fração ideal de 28,7539m2 ou 0,9128% do lote de terras de nº 14/19, da quadra B-18, sito à rua 54, no JARDIM GOIÁS, nesta Capital, com a área total de 3.150,00m², medindo 90,00m de frente para a rua 54; 90,00m de fundo, dividindo com os lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12; 35,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 20; 35,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 13. **PROPRIETÁRIAS: GPL ENGENIIARIA LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.636.432-0001-42, com sede à 2ª Avenida, quadra 01-B, lote 57, Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia-GO; **LATER ENGENHARIA LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.969.918/0001-10, com sede à rua América do Sul, nº 281, quadra 111, lote 07, Setor Santa Genoveva, nesta Capital; e, **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.237.518/0001-43, com sede à Av. São Francisco nº 271, Setor Santa Genoveva, nesta Capital. **TITULO AQUISITIVO: R-2-52.372,** livro 02 nesta circunscrição. O Oficial Substº.

Av-1-64.152- Goiânia, 29 de julho de 2.008. Foi construído na fração ideal acima o **apartamento de nº 202 - Box 31/31-A,** do RESIDENCIAL AL MARE - EDIFICIO ACQUA BELLA, com a área total construída de 191,2000m2, área privativa de 143,48m² distribuida em 118,48m² para o apartamento e 25,00m² para o Box, área comum de 47,7200m2, contendo: sala de estar/jantar com sacada, 04 quartos, sendo dois tipo suítes, banheiro social, hall, cozinha e área de serviços; no valor venal de R$90.941,38, conforme Certidão de Cadastramento de nº 868.013-2, expedido pela Prefeitura de Goiânia-GO e requerimento datado de 22.02.2008, revestido de todas as formalidades legais, protocolado sob n° 153.259 em 24.07.2008 e arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Sub

---

R-2-64.152- Goiânia, 27 de abril de 2.009. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Financiamento Pacto Adjeto de sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças, passado na cidade de São Paulo em 27.03.2009, assinado pelas partes, e com 02 testemunhas, protocolado sob n° 158.637, em 24.04.2009, as proprietárias acima qualificadas, **venderam** o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. **GERALDO VASCONCELOS VALADARES** , brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da CI nº1508/D-GO-CREA-GO, CI RG 884.387-SSP/PE, e CPF 053.369.454-04, e **LUCILIA DOS SANTOS** , brasileira, viuva, do lar, portadora da CI RG nº 1153003-SSP/GO, e CPF/MF 547.318.281-04, os quais declaram conviver em união estável, residentes e domiciliados na Rua 54, Qd b18, Lt14/19, Apt202, Jardim Goias, Goiânia/GO; pelo valor de **R$228.500,00** , pagos da seguinte forma: Poupança já recebida: R$45.700,00; Valor do Financiamento: R$182.800,00. Foi anexado ao contrato o comprovante de pagamento do

(continua no verso)

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação QYMT-F7UX-BRC8-W3FB.

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 16/05/2025

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO, em 04/06/2025, às 13:55:58 - 24fd951

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **Código Nacional de Matrícula** **026054.2.0064152-90**

ISTI, conforme laudo de avaliação de n° 371.9019.5, datado de 02.04.2009, bem como as certidões exigidas pela legislação, bem como CND para com INSS sob n°s 180792009-08001010, 478372008-08001010 e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos nº 027582009-08001010(respectivamente). Dou fé. O Oficial subst°.

R-3-64.152- Goiânia, 27 de abril de 2.009. Por Instrumento referido no R-2-64.152, os adquirentes retro qualificados, contrataram a transferência do imóvel retro descrito e caracterizado em caráter fiduciário, em favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede na Av. Paulista, n° 1374, 3° andar, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob n° 33.066.408/0001-15, para garantia da divida no valor de R$182.800,00, sendo: Valor de avaliação do imóvel para efeito de venda em público leilão: R$228.500,00, Reembolso de serviços jurídicos: R$340,00; Condições de Pagamento do Financiamento - Prazo: 180 meses; vencimento da 1ª prestação: 27.04.2009; Taxa de Juros - Mensal: 0,8355%a.m; anual: Nominal: 10,0262%a.a, e efetiva: 10,5000%a.a.; Sistema de Amortização: SAC; Plano de reajuste monetário - PRM / Periodicidade de reajuste da prestação: mensal; razão de decréscimo: R$8,49; Encargos - Valor da 1ª prestação: R$2.542,88 (amortização R$1.015,56 + juros R$1.527,32); valores dos prêmios dos seguros - morte e invalidez permanente: R$383,88; Danos Físicos do imóvel: R$22,51; Tarifa de custos de administração - TCA: R$25,00; Encargo mensal do Mutuário (prestação + seguros) R$2.949,27; Composição de renda dos devedores para fins indenizatórios - Geraldo Vasconcelos Valadares: 100%. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora concedido os devedores adquirentes retro qualificados **alienam** em favor da credora acima também qualificado, em caráter fiduciário, o imóvel retro descrito e caracterizado, conforme art. 22 e seguintes da lei 9.514 de 1.997. As demais cláusulas e condições constam no contrato arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-4-64.152, em 1.9.2014. Protocolo n. 206.900, em 1.9.2014. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo 6a. Vara Federal desta Capital, por do Ofício n. 65/2014/SEC, datado de 7.8.2014, expedido nos autos do processo n. 25284-30.2014.4.01.3500, subscrito pelo diretor de secretária Delbert Jubé Nickerson Filho, acompanhado da decisão do referido processo, procede-se à averbação da **indisponibilidade** de somente 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula da parte pertencente a Lucilia dos Santos, em virtude da Ação Cautelar movida por Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás em face de AGE Construtora Ltda, CNPJ 08.191.312/0001-31, Daniel Galdino dos Santos, CPF 837.779.031-91) e Lucilia dos Santos,

(continua na ficha 02)

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação QYMT-F7UX-BRC8-W3FB.

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 16/05/2025

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO, em 04/06/2025, às 13:55:58 - 24fd951

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
02	Goiânia, 29 de julho de 2008	**026054.2.0064152-90**

CPF 547.318.281-04. . Emolumentos: Isento. Goiânia/GO, 1 de setembro de 2014.

R-5-64.152, em 20.6.2016. Protocolo n. 226.339, em 15.6.2016. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Juízo Auxiliar de Execução, da comarca de Goiânia - GO, por meio do Ofício n. 0002.2016.1387/2016, de 4.5.2016 e mandado n. 247/2016, extraído do processo n. RTSum 0002539-15.2013.5.18.0241 JAE 2/2016-0 EXE, e Mandado de Intimação n. 1588/2016 com despacho do r. Juízo em 10.5.2016, procede-se ao registro da **penhora sobre os direitos do devedor fiduciante deste imóvel** em que é exequente: Salmo Davi Marques da Silva; e executado: EGE Construtora Ltda - ME. Valor da da dívida R$ 2.154.373,15. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 20 de junho de 2016.

Av-6-64.152, em 24.4.2017. Protocolo 233.966, em 17.4.2017. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00120457020155180006. PROT./PROC.CG. n. 201704.1415.00270479-IA-660, em 14.4.2017, cadastrada pelo usuário: Maicon Paulo Goulart, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executada: Lucilia dos Santos. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 24 de abril de 2017.

Av-7-64.152, em 6.6.2017. Protocolo 235.035, em 1.6.2017. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada do r. juízo da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde - GO / TRT 18ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00101028420165180102, PROT./PROC.CG n. 201705.3108.00295608-IA-540, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 196278, em 31.5.2017, cadastrada pela usuária: Mirian Polini, procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Executada: Lucilia dos Santos. Emolumento: Isento. Goiânia-GO, 6 de junho de 2017.

Av-8-64.152, em 24.9.2021. Protocolo n. 279.787, em 9.9.2021. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás-GO - Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 18ª Região, processo n. 00025391520135180241, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202109.0208.01799283-IA-590, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. 1490246, em 2.9.2021, procede-se à averbação da

(continua no verso)

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação QYMT-F7UX-BRC8-W3FB.

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 16/05/2025

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO, em 04/06/2025, às 13:55:58 - 24fd951

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação QYMT-F7UX-BRC8-W3FB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula
026054.2.0064152-90

indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes desta matrícula . Executados: Geraldo Vasconcelos Valadares e Lucilia dos Santos. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 24 de setembro de 2021.

Av-9-64.152, em 12.4.2022. Protocolo n. 286.875, em 31.3.2022. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada da Vara do Trabalho de Posse-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - TST, processo n. **00003332420145180231** , ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. **202203.2110.02061353-IA-109** , registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1732535** , em 21.3.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos da devedora fiduciante objeto desta matrícula** . Executada: Lucilia dos Santos. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 12 de abril de 2022.

Av-10-64.152, em 12.4.2022. Protocolo n. 286.877, em 31.3.2022. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada da Vara do Trabalho de Posse-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - TST, processo n. **00003340920145180231** , ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. **202203.1712.02057168-IA-330** , registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1725862** , em 17.3.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula** . Executados: Geraldo Vasconcelos Valadares e Lucilia dos Santos. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 12 de abril de 2022.

Av-11-64.152, em 19.5.2022. Protocolo n. 287.679, em 28.4.2022. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada da Vara do Trabalho de

(continua na ficha 03)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 16/05/2025

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO, em 04/06/2025, às 13:55:58 - 24fd951

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
03	Goiânia, 29 de julho de 2008	**026054.2.0064152-90**

Posse-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, - Tribunal Superior do Trabalho - TST. processo n. **00002942720145180231** , ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. **202203.3012.02078298-IA-960** , registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1740329** , em 30.3.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula** . Executados: Geraldo Vasconcelos Valadares e Lucilia dos Santos. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 19 de maio de 2022.

Av-12-64.152, em 19.5.2022. Protocolo n. 287.680, em 28.4.2022. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada da Vara do Trabalho de Posse-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, - Tribunal Superior do Trabalho - TST. processo n. **00003246220145180231** , ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. **202203.3017.02079244-IA-061** , registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1739917** , em 30.3.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula** . Executados: Geraldo Vasconcelos Valadares e Lucilia dos Santos. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 19 de maio de 2022.

Av-13-64.152, em 15.6.2022. Protocolo n. 288.426, em 19.5.2022. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada da Vara do Trabalho de Posse-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00003939420145180231, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202205.1813.02151692-IA-320, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1775496** , em 18.5.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula** . Executado: Geraldo Vasconcelos Valadares. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás.

(continua no verso)

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação QYMT-F7UX-BRC8-W3FB.

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 16/05/2025

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO, em 04/06/2025, às 13:55:58 - 24fd951

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula
026054.2.0064152-90

Goiânia-GO, 15 de junho de 2022.

Av-14-64.152, em 15.6.2022. Protocolo n. 288.428, em 19.5.2022. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada da Vara do Trabalho de Posse-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00002986420145180231, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202205.1812.02151673-IA-610, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1775504** , em 18.5.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula** . Executado: Geraldo Vasconcelos Valadares. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 15 de junho de 2022.

Av-15-64.152, em 15.6.2022. Protocolo n. 288.432, em 19.5.2022. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada da Vara do Trabalho de Posse-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00003020420145180231, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202205.1812.02151619-IA-160, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1775535** , em 18.5.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula** . Executado: Geraldo Vasconcelos Valadares. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 15 de junho de 2022.

Av-16-64.152, em 15.6.2022. Protocolo n. 288.433, em 19.5.2022. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada da Vara do Trabalho de Posse-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00003064120145180231, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202205.1816.02152454-IA-609, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1775923** , em 18.5.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula** .

(continua na ficha 04)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 16/05/2025

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação QYMT-F7UX-BRC8-W3FB.

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO, em 04/06/2025, às 13:55:58 - 24fd951

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
04	Goiânia, 29 de julho de 2008	**026054.2.0064152-90**

Executado: Geraldo Vasconcelos Valadares. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 15 de junho de 2022.

Av-17-64.152, em 15.6.2022. Protocolo n. 288.434, em 19.5.2022. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada da Vara do Trabalho de Posse-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00003185520145180231, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202205.1816.02152440-IA-640, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1775930** , em 18.5.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula** . Executado: Geraldo Vasconcelos Valadares. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 15 de junho de 2022.

Av-18-64.152, em 15.6.2022. Protocolo n. 288.435, em 19.5.2022. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada da Vara do Trabalho de Posse-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00003315420145180231, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202205.1815.02152391-IA-330, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1775954** , em 18.5.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula** . Executado: Geraldo Vasconcelos Valadares. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 15 de junho de 2022.

Av-19-64.152, em 15.6.2022. Protocolo n. 288.437, em 19.5.2022. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada da Vara do Trabalho de Posse-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 16/05/2025

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação QYMT-F7UX-BRC8-W3FB.

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO, em 04/06/2025, às 13:55:58 - 24fd951

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula
026054.2.0064152-90

00003393120145180231, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202205.1815.02152350-IA-650, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1775972** , em 18.5.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula** . Executado: Geraldo Vasconcelos Valadares. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 15 de junho de 2022.

Av-20-64.152, em 15.6.2022. Protocolo n. 288.438, em 19.5.2022. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada da Vara do Trabalho de Posse-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00003947920145180231, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202205.1815.02152342-IA-550, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1775975** , em 18.5.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula** . Executado: Geraldo Vasconcelos Valadares. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 15 de junho de 2022.

Av-21-64.152, em 15.6.2022. Protocolo n. 288.439, em 19.5.2022. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada da Vara do Trabalho de Posse-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00003229220145180231, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202205.1815.02152299-IA-280, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1775992** , em 18.5.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula** . Executado: Geraldo Vasconcelos Valadares. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 15 de junho de 2022.

(continua na ficha 05)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 16/05/2025

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação QYMT-F7UX-BRC8-W3FB.

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO, em 04/06/2025, às 13:55:58 - 24fd951

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
05	Goiânia, 29 de julho de 2008	**026054.2.0064152-90**

Av-22-64.152, em 15.6.2022. Protocolo n. 288.441, em 19.5.2022. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada da Vara do Trabalho de Posse-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00003038620145180231, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202205.1815.02152257-IA-790, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1776007** , em 18.5.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula** . Executado: Geraldo Vasconcelos Valadares. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 15 de junho de 2022.

Av-23-64.152, em 15.6.2022. Protocolo n. 288.444, em 19.5.2022. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada da Vara do Trabalho de Posse-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00003194020145180231, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202205.1815.02152223-IA-209, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1776019** , em 18.5.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula** . Executado: Geraldo Vasconcelos Valadares. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 15 de junho de 2022.

Av-24-64.152, em 15.6.2022. Protocolo n. 288.445, em 19.5.2022. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada da Vara do Trabalho de Posse-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00002934220145180231, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202205.1815.02152196-IA-120, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1776026** , em 18.5.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula** . Executado: Geraldo Vasconcelos Valadares. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 16/05/2025

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação QYMT-F7UX-BRC8-W3FB.

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO, em 04/06/2025, às 13:55:58 - 24fd951

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação QYMT-F7UX-BRC8-W3FB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula
026054.2.0064152-90

da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 15 de junho de 2022.

Av-25-64.152 em 16/11/2022. Protocolo nº 294.362, em 11/11/2022. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00107670820135180102, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202211.0814.02436645-IA-040, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos da devedora fiduciante objeto desta matrícula.** Executada: Lucilia dos Santos. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532211113556129840006. Goiânia-GO, 16 de novembro de 2022.

Av-26-64.152 em 25/05/2023. Protocolo n. 301.911, em 25/05/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00112446420145180015, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202305.1712.02709154-IA-780, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos dos devedores fiduciantes objeto desta matrícula.** Executados: Geraldo Vasconcelos Valadares e Lucilia dos Santos. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532305252849129840000. Goiânia-GO, 25 de maio de 2023.

R-27-64.152 em 31/07/2023. Protocolo n. 304.418, em 27/07/2023. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO / TRT 18ª Região, por meio do mandado de penhora, avaliação e averbação, datado de 04.07.2023, nos autos do processo n. CartPrecCiv 0010750-32.2023.5.18.0001, procede-se ao registro da **penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Autor: Claudimario Nunes Beleli. Réu: Lucilia dos Santos e outros (2). Valor da execução: R$ 9.137,34 (atualizado até 13.03.2023). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por

(continua na ficha 06)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 16/05/2025

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO, em 04/06/2025, às 13:55:58 - 24fd951

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
06	Goiânia, 29 de julho de 2008	**026054.2.0064152-90**

Willian José Cardoso - Substituto. Sem emolumentos e taxa judiciária (parte beneficiária da gratuidade da justiça). Selo de fiscalização: 00532307276011134430002. Goiânia-GO, 31 de julho de 2023.

Av-28-64.152 em 01/08/2023. Protocolo n. 304.512, em 01/08/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara do Trabalho de Posse-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00003323920145180231, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202205.2317.02159609-IA-550, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.** Executado: Geraldo Vasconcelos Valadares. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532308012987429840001. Goiânia-GO, 01 de agosto de 2023.

Av-29-64.152 em 01/08/2023. Protocolo n. 304.513, em 01/08/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara do Trabalho de Posse-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00003298420145180231, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202205.2317.02159621-IA-410, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.** Executado: Geraldo Vasconcelos Valadares. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532308012987429840002. Goiânia-GO, 01 de agosto de 2023.

Av-30-64.152 em 14/08/2023. Protocolo n. 304.511, em 01/08/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara do Trabalho de Posse-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00003280220145180231, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202205.2316.02159581-IA-010, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os**

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 16/05/2025

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação QYMT-F7UX-BRC8-W3FB.

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO, em 04/06/2025, às 13:55:58 - 24fd951

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação QYMT-F7UX-BRC8-W3FB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula
026054.2.0064152-90

direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula. Executado: Geraldo Vasconcelos Valadares. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532308012987429840000. Goiânia-GO, 14 de agosto de 2023.

Av-31-64.152 em 15/08/2023. Protocolo n. 304.994, em 14/08/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara do Trabalho de Posse-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00002475320145180231, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 201507.1511.00064564-IA-070, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os direitos da devedora fiduciante objeto desta matrícula.** Executada: Lucilia dos Santos. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532308114557429840012. Goiânia-GO, 15 de agosto de 2023.

R-32-64.152 em 30/11/2023. Protocolo n. 309.301, em 29/11/2023. **PENHORA.** Em razão de determinação judicial emanada do r. Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / TRT 18ª Região, por meio de Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, datado de 26.9.2023, nos autos do processo n. ATOrd 0011244-64.2014.5.18.0015, procede-se ao registro da **penhora dos direitos do devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula.** Autor: Rogério de Araújo Carneiro Vaz. Réus: EGE Construtora Eireli e outros (4). Valor da execução: R$ 151.324,44 (atualizado até 6.6.2023). Os emolumentos e taxa judiciária devidos pelo presente registro serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da penhora ou da efetivação da arrematação ou adjudicação do imóvel, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade da justiça, conforme 8ª nota genérica da tabela de emolumentos (Lei n. 14.376/2002 de Goiás). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532311223154834430010. Goiânia-GO, 30 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 16/05/2025

(continua na ficha 07)

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO, em 04/06/2025, às 13:55:58 - 24fd951

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação QYMT-F7UX-BRC8-W3FB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
07	Goiânia, 29 de julho de 2008	**026054.2.0064152-90**

R-33-64.152 em 31/01/2024. Protocolo n. 311.656, em 29/01/2024. **PENHORA.** Em razão de determinação judicial emanada do r. Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / TRT 18ª Região, por meio de Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 16.1.2024, nos autos do processo n. ATOrd 0011789-40.2014.5.18.0014, procede-se ao registro da **penhora dos direitos do devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula.** Autor: João Elias Daher. Réus: EGE Construtora Eireli e outros (3). Valor da execução: R$ 1.572.147,65 (atualizado até 6.11.2023). Os emolumentos e taxa judiciária devidos pelo presente registro serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da penhora ou da efetivação da arrematação, ou adjudicação do imóvel, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade da justiça, conforme 8ª nota genérica da tabela de emolumentos (Lei n. 14.376/2002 de Goiás). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: 00532401295633534430001. Goiânia-GO, 31 de janeiro de 2024.

Av-34-64.152 em 25/04/2024. Protocolo n. 313.161, em 13/03/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara do Trabalho de Valparaíso-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por meio de despacho, datada de 16.4.2024, expedido nos autos do processo n. ATSum 0002539-15.2013.5.18.0241, procede-se à averbação do **cancelamento da indisponibilidade objeto da Av-8.** Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: 00532404222918129700252. Goiânia-GO, 25 de abril de 2024.

Av-35-64.152 em 16/05/2025. Protocolo n. 328.940, em 15/05/2025. **CADASTRO NA PREFEITURA.** Conforme documento (cadastro imobiliário emitido pelo Mapa Fácil da Prefeitura de Goiânia-GO), o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO, sob o n. **203.079.0338.0548.** Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R$ 42,63. Tx. Judiciária: R$19.78, ISSQN: R$ 2,13, FUNDESP: R$ 4,26, FUNEMP: R$ 1,28, FUNCOMP: R$ 2,56, FEPADSAJ: R$ 0,85, FUNPROGE: R$ 0,85, FUNDEPEG: R$ 0,53. Selo de fiscalização: 00532505123068625430160. Goiânia-GO, 16 de maio de 2025.

Av-36-64.152 em 16/05/2025. Protocolo n. 328.940, em 15/05/2025. **INCORPORAÇÃO DE CRÉDITO.** Em razão da apresentação de requerimento, datado de 27.3.2024, e, em

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 16/05/2025

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO, em 04/06/2025, às 13:55:58 - 24fd951

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula
026054.2.0064152-90

anexo, Ata da Assembleia Extraordinária realizada em 30.4.2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo–SP, sob o protocolo n. 2.274.619/12-8, em 26.08.2011, procede-se a esta averbação para constar que o credor BANCO ABN AMRO REAL S/A (R-3), foi incorporado ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** CNPJ n. 90.400.888/0001-42. Tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R$ 42,63. Tx. Judiciária: R$19.78, ISSQN: R$ 2,13, FUNDESP: R$ 4,26, FUNEMP: R$ 1,28, FUNCOMP: R$ 2,56, FEPADSAJ: R$ 0,85, FUNPROGE: R$ 0,85, FUNDEPEG: R$ 0,53. Selo de fiscalização: 00532505123068625430160. Goiânia-GO, 16 de maio de 2025.

Av-37-64.152 em 16/05/2025. Protocolo n. 328.941, em 15/05/2025. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em razão da apresentação do instrumento particular autorizativo, datado de 27.3.2024, emitido pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, procede-se à averbação do cancelamento da alienação fiduciária objeto do **R-3.** Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R$ 42,63. Tx. Judiciária: R$19.78, ISSQN: R$ 2,13, FUNDESP: R$ 4,26, FUNEMP: R$ 1,28, FUNCOMP: R$ 2,56, FEPADSAJ: R$ 0,85, FUNPROGE: R$ 0,85, FUNDEPEG: R$ 0,53. Selo de fiscalização: 00532505123068625430159. Goiânia-GO, 16 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 16/05/2025

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação QYMT-F7UX-BRC8-W3FB.

PJe Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO, em 04/06/2025, às 13:55:58 - 24fd951

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Certifica ainda que, consta em andamento nesta Serventia o protocolo sob o n. **314.141**, em 09.4.2024, referente ao **Cancelamento de Penhora;** protocolos n.s **306.960,** em 03.10.2023; **318.333**, em 29.7.2024 ambos referente ao **Ofício de Cancelamento de Indisponibilidade de bens** e protocolo n. **329.624,** em 03.6.2025, referente ao **Ofício de Indisponibilidade bens** todos aguardando esclarecimento judicial.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PROCESSO N. 00112446420145180015
OFÍCIO N. 202506.0210.04045066-IA-690

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° **64.152**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1° da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 04/06/2025 POR Felipe Matheus dos Santos Macedo - 700.556.541-00

Emolumentos:	**R$ 0,00**
Taxa Judiciária:	**R$ 0,00**
Fundos:	**R$ 0,00**
ISSQN:	**R$ 0,00**
Total:	**R$ 0,00**

Selo eletrônico:
00532506022753329700077
Consulte em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

Lei 19.191/15, art. 15:
§ 4º Constitui **condição necessária** para os **atos de registro de imóveis** a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1° deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação.**
§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma.**

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação QYMT-F7UX-BRC8-W3FB.

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO, em 04/06/2025, às 13:55:58 - 24fd951
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25060413555210600000072713263?instancia=1
Número do processo: 0011244-64.2014.5.18.0015
Número do documento: 25060413555210600000072713263